



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete da Secretaria de Economia Criativa
MinC/SEC/GAB/SEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

Termo de Fomento/MinC nº 3176479/2016 - SICONV nº 7AAEVE/2026

**TERMO DE FOMENTO DO MINISTÉRIO DA CULTURA SEI
Nº 01400.008118/2026-83
TRANSFERE GOV.BR Nº 7AAEVE**

TERMO	DE	FOMENTO	Nº
7AAEVE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO			
DO MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DE ECONOMIA			
CRIATIVA	E	A	REDE
		BRASIL	SOCIAL
, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.			

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA, inscrito no CNPJ/MF nº 01.264.142/0001-29, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco B - 1º andar, CEP.: 70068-900, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela SECRETÁRIA DE ECONOMIA CRIATIVA, Sr. (a) CLÁUDIA SOUSA LEITÃO, nomeada pela Portaria nº 797, de 1º de julho de 2025, publicada no D.O.U em 02/07/2025, portadora da matrícula funcional n.º 1873456 e a Rede Brasil Social (RBS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o número 23.350.131/0001-02, com sede em Rua João Robalo, 754 - Jardim Soraia. São Paulo - SP. CEP: 05881-000, doravante denominada OSC, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Sergio Ricardo Barboza de Matos**, conforme atos constitutivos da entidade, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, decorrente da Emenda Parlamentar nº 37370005, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 01400.008118/2026-83 e em observância às disposições da [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#), do [Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016](#), da [Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024](#) (Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à [Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 \(LDO 2026\)](#), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Fomento é a execução de **“Realização de ações de formação artística e cultural no município de São Paulo, por meio de ciclo educativo intergeracional voltado ao artesanato tradicional e a o design contemporâneo”**, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.